



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 0114/12
PLL Nº 005/12

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 77 /12 – CCJ

Denomina Rua Antônia Vilma Lago o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Três – Rua Comandante Caleffi.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Nelcir Tessaro.

A Procuradoria da Casa, em análise prévia, não vislumbrou óbice legal ao pretendido, posição que acompanhamos.

Quanto ao mérito, consideramos a proposta adequada.

Sendo assim, pelos motivos expostos, somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 9 de abril de 2012.


**Vereador Mauro Pinheiro,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 10-4-12

Vereador Luiz Braz – Presidente

Vereador Elói Guimarães – Vice-Presidente

Vereador Bernardino Vendruscolo

LS/LAB


Vereador Kevin Krieger


Vereador Sebastião Melo

Vereador Waldir Canal